



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 3903, de 29 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Valdir Juswiak** e **Maria Clara Santos Falcão** como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada TED Nº 969425/2024 (5446700), celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Cerrados), que tem por objeto a "Execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que permitam realizar a caracterização do balanço de carbono em sistemas agrícolas irrigados por pivô central como estratégia para intensificação sustentável da agricultura no Planalto Central e RIDE-DF ("Projeto Irriga Carbono")".

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]

BRUNO CRAVO ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cravo Alves, Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto**, em 30/12/2025, às 12:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6370971** e o código CRC **28F6DA13**.